

EDITAL

VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca:

Faz público, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Tarouca de 19 de fevereiro de 2025 e do meu despacho datado de 14.03.2025, que está **aberto concurso público para atribuição da exploração do seguinte equipamento**, nas condições que a seguir se identificam:

a) Bar e Esplanada da Zona Desportiva do Parque Ribeirinho de Tarouca:

- i. **Período da exploração:** entre 01.05.2025 e 31.10.2025.
- ii. **Preço base mensal:** € 500,00

1- Esclarecimentos e inspeção do local:

1.1. Os interessados, dentro da primeira metade do prazo fixado para a apresentação das propostas, poderão solicitar, por escrito, esclarecimentos sobre quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das peças patenteadas a concurso.

1.2. Durante o prazo do concurso, e desde que o requeiram, com a antecedência mínima de 1 dia útil, os interessados poderão ter vista, no local, nos termos que entenderem indispensáveis à elaboração das respetivas propostas.

2 - Instrução da proposta:

2.1. A proposta será instruída, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos:

- a) Declaração sob compromisso de honra, datada e assinada, em como o concorrente exerce, ou assume o compromisso de a participar para efeitos fiscais até à data da celebração do contrato, atividade económica (CAE) adequada à exploração do bar;
- b) Tratando-se de pessoa coletiva, certidão atualizada da matrícula na Conservatória do Registo Comercial (ou código de acesso permanente à mesma) ou, no caso de pessoas coletivas não sujeitas a registo, fotocópias autenticadas da escritura da constituição e dos respetivos estatutos;
- c) Documento comprovativo dos poderes de quem assina a proposta, caso não seja o próprio ou o legal representante, se se tratar de pessoa coletiva;
- d) Descrição do modo de prestação do serviço, nomeadamente número de trabalhadores; suas funções; pratos a confeccionar; outros aspetos que considere relevantes;
- e) Documento comprovativo de não dívida de quaisquer taxas, tarifas ou preços ao Município de Tarouca.

2.2. Os concorrentes poderão, ainda, apresentar outros documentos que repute de interesse para a apreciação das respetivas propostas.



3 - Apresentação das propostas:

As propostas e os documentos mencionados no artigo anterior deverão ser encerrados em invólucro opaco e fechado, no rosto do qual deverá ser aposto o nome ou a denominação do concorrente e a seguinte menção “PROPOSTA PARA ADJUDICAÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA ZONA DESPORTIVA DO PARQUE RIBEIRINHO DE TAROUCA”, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, as quais podem ser remetidas por correio, sob registo com aviso de receção ou entregues pessoalmente na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal, **até às 16,00 horas, do dia 08/04/2025**, pelos concorrentes ou seus representantes, contra recibo.

A proposta deve mencionar o nome do interessado, NIF, contacto telefónico, morada completa e o valor da proposta de preço, conforme modelo em anexo.

4 - Apreciação das propostas:

As propostas serão analisadas por uma comissão a designar pela Câmara Municipal.

5 – Adjudicação:

A adjudicação será feita à proposta que ofereça maior contrapartida mensal.

6 – Consulta do processo:

O processo composto pelo programa do concurso e caderno de encargos da presente cessão de exploração está disponível para consulta na Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal de Tarouca, Edifício dos Paços do Município, 3610-128 Tarouca, durante as horas normais do expediente ou na página eletrónica do Município, em www.cm-tarouca.pt.

Para constar e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo e no sitio da Internet www.cm-tarouca.pt.

Tarouca, 17 de março de 2025.

O Presidente da Câmara,

Valdemar de Carvalho Pereira

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

